

EMENDA Nº 20017, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para serem empregados em obras de infraestrutura urbana no município de Andradina.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	25000	25001	28	451	0	5029	3	150010	0	250.000	+
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	150010	10.000.000	250.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa garantir e remanejar recursos financeiros para serem empregados em obras de infraestrutura urbana no município de Andradina.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
Felipe Franco

Código: 21612 30/10/2023 10:52:06